



HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado

SES
Secretaria de Estado de Saúde



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 02.65 / 2023

DATA: 16/01/2024

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE:

ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO:

ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		PAPAÍNA 15% CREME 200 G - MANIPULADO	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
						R\$ 200,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 16/01/24

Luiz José dos Santos
Gerente de Suprimentos
Assinatura / Carimbo

Diretor da Unidade

Data: 16/01/24

Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa
CPF 096.371.216-09
Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 17/01/24

Romero Leão Giovannetti
Assinatura / Carimbo

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 17/01/24

Michelly B.
Assinatura / Carimbo

Romero Leão Giovannetti
Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE

Michelly Borges Ferreira dos Santos
Setor de Compras
CPF: 982.185.731-00
IPGSE

Santa Helena de Goiás, 16 de janeiro de 2024.

Memorando 036/2024 – **Solicitação de Compras**

De: Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Técnico – IPGSE

Assunto: Solicitação de Medicamento não padrão.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de medicamento não padrão.

Considerando a solicitação de compras, se faz necessária em caráter emergencial, conforme as solicitações de item não padrão, em anexo, afim de atender o paciente com feridas complexas tratando através do debridamento enzimático da lesão.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Tuany de Paula Terra
Diretora Administrativa – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO